



CÂMARA DE VEREADORES DE ASCURRA - SANTA CATARINA
Assessoria Jurídica



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em atenção à imprensa e à sociedade, em virtude de notícias veiculadas no decorrer dos últimos dias, bem como solicitações de informações por parte da imprensa, a **Câmara de Vereadores da Cidade de Ascurra**, na pessoa de seu presidente, **Sr. Marcio da Costa**, informa o seguinte:

Esta Casa Legislativa tomou conhecimento, tão somente através de notícias veiculadas na imprensa nos últimos dias, acerca de acidente de trânsito (atropelamento) supostamente envolvendo o Vereador Acindino Mafra;

Todavia, até o presente momento, esta Câmara de Vereadores não recebeu, seja por parte da Autoridade Policial, Ministério Público ou do Poder Judiciário, qualquer informação oficial acerca de tais fatos, sendo que não fomos comunicados de nenhuma acusação formal contra o referido Vereador Acindino Mafra, até por se tratar de assunto particular, que não tem relação com a sua atividade parlamentar;

Desta forma, neste momento, a Câmara de Vereadores não tem competência legal para tomar qualquer medida em desfavor do referido Vereador, sendo que, contudo, sobrevivendo qualquer informação oficial por parte dos órgãos públicos, esta Casa Legislativa tomará as medidas cabíveis, nos termos do artigo 23 e seguintes do seu Regimento Interno;

Por fim, entende esta Casa Legislativa que no momento atual, a prioridade é prestar solidariedade à vítima e sua família, desejando a sua recuperação e ofertando a estes tudo o que for possível à esta Câmara de Vereadores;

Ascurra, em 22 de agosto de 2019

Marcio da Costa

Presidente

Dr. Junior Rezini

Assessor Jurídico

